

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/COMPLEMENTAR

A Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável do Município de Tianguá – CE, na qualidade de Ordenadores de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XIII do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32) NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** através do PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 27/2021-DIV, vem HOMOLOGAR/COMPLEMENTAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a estas Unidades Gestoras), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 27/2021-DIV, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO/COMPLEMENTAR em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste..

01 – MACK VII COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. da Universidade, 3555 – Benfica – Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ Nº. 01.952.947/0001-39, (85) 3284-7525, E-MAIL: postosmack@gmail.com, por seu representante legal, Sr. GEORGE CAVALVANTE DE FARIA, Sócio Administrador, inscrito no CPF Nº. 512.142.412-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	LOCAL	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
01	DIESEL S10	FORTALEZA	4000	RAIZEN/SHELL	R\$ 5,59	R\$ 22.760,00
						R\$ 22.760,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 22.760,00 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).


Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa.

Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da adjudicatária para assinatura do contrato.

Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providências cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Tianguá-CE, 12 de Janeiro de 2022.


CASSIA DE SÁ SOBRINHO
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL